PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023.

Concede Título de Cidadão Ilheense ao Ilmo Senhor José Alberto Pereira de Arruda dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede Titulo de Cidadão Ilheense AO **ILMO SR. JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE ARRUDA,** tendo em vista seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 04 de setembro de 2023.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.

JUSTIFICATIVA:

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE ARRUDA, nascido em Ibicaraí em 15/05/1955 pouco após o seu nascimento a família mudou-se para a cidade de Itapetinga, onde passou sua infância e início da adolescência, aos 14 anos de idade participou do exame de seleção para a Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC – EMARC.

Na busca constante de seu aperfeiçoamento ingressou na Federação das Escolas Superiores de Ilhéus e Itabuna – FESPI, atualmente UESC, inicialmente no curso de Economia, concluído em 1980, posteriormente ingressou no curso de direito, na mesma instituição, concluindo essa outra graduação em 1987, atualmente regularmente inscrito nos quadros da OAB.

Tendo escolhido Ilhéus para residir e construir sua família em 1976 iniciou seu relacionamento com sua futura esposa, a Sra. Marly Adami de Arruda, tendo contraído matrimonio em 1983, fruto desse matrimonio tiveram duas filhas, Tamiris Adami de Arruda em 1987 e Taciane Adami de Arruda 1990

Sendo assim, já ajudou a melhorar a vida de centenas de pessoas na cidade e zonas rurais circunvizinhas de Ilhéus.

Portanto, propomos o Titulo de Cidadão ilheense ao **Sr. JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE ARRUDA**, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 04 de setembro de 2023.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.